

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 01311/2013

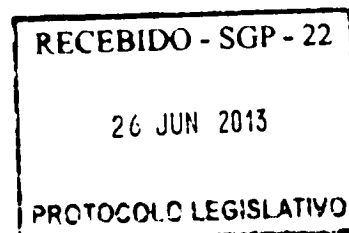
Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 223, XV, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa de Leis, voto de louvor ao Sd. PM WANDERLEI PAULO VIGNOLI, por demonstrar lealdade à causa pública, expondo sua integridade física para bem cumprir sua missão, no último dia 12 de junho de 2013, ao intervir quando fardado e em serviço, em ação contra a pichação de manifestantes ao prédio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, imóvel público e tombado pelo patrimônio histórico.

O voto de louvor deverá ser comunicado ao Sd. PM WANDERLEI PAULO VIGNOLI, à Assessoria da Polícia Militar do TJ/SP e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Presidente, Des. Ivan Ricardo Garisio Sartori.

Sala das Sessões,

CORONEL CAMILO
Vereador



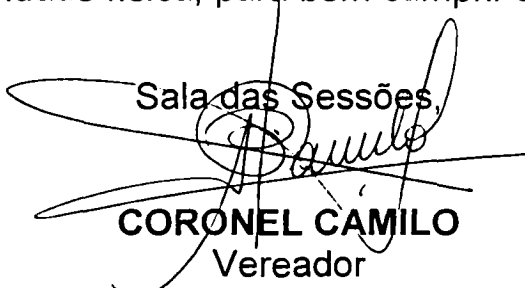
N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JULIANA CARDOSO
2	ADILSON AMADEU	30	LAÉRCIO BENKO
3	ALESSANDRO GUEDES	31	MARCO AURÉLIO CUNHA
4	ALFREDINHO	32	MÁRIO COVAS NETO
5	ANDREA MATARAZZO	33	MARQUITO
6	ARI FRIEDENBACH	34	MARTA COSTA
7	ARSELINO TATTO	35	MILTON LEITE
8	ATILIO FRANCISCO	36	NABIL BONDUKI
9	AURÉLIO MIGUEL	37	NATALINI
10	AURÉLIO NOMURA	38	NELO RODOLFO
11	CALVO	39	NOEMI NONATO
12	CLAUDINHO DE SOUZA	40	ORLANDO SILVA
13	CONTE LOPES	41	OTA
14	CORONEL CAMILO	42	PATRÍCIA BEZERRA
15	CORONEL TELHADA	43	PAULO FIORILO
16	DALTON SILVANO	44	PAULO FRANGE
17	DAVID SOARES	45	REIS
18	EDEMILSON CHAVES	46	RICARDO NUNES
19	EDIR SALES	47	RICARDO YOUNG
20	EDUARDO TUMA	48	ROBERTO TRIPOLI
21	FLORIANO PESARO	49	SANDRA TADEU
22	GEORGE HATO	50	SENIVAL MOURA
23	GILSON BARRETO	51	SOUZA SANTOS
24	GOULART	52	TONINHO PAIVA
25	JAIR TATTO	53	TONINHO VESPOLI
26	JEAN MADEIRA	54	VAVA
27	JOSÉ AMÉRICO	55	WADIH MUTRAN
28	JOSÉ POLICE NETO		

AUTOR

JUSTIFICATIVA

O voto de louvor, ora requerido, justifica-se pelo ato legal, legítimo e heroico do Sd. PM Wanderlei Paulo Vignoli, lotado na Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por ter sido agredido e ferido por vários manifestantes, em 12 de junho de 2013, ao intervir quando fardado e em serviço, na ação de pichação ao prédio do Tribunal de Justiça/SP, imóvel público e tombado pelo patrimônio histórico.

Demonstrou, com essa atitude, lealdade à causa pública ao expor sua integridade física, para bem cumprir sua missão.

Sala das Sessões,

CORONEL CAMILO
Vereador